



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA JURÍDICA (DI-JUR)

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (PO)
PRESTAR INFORMAÇÕES À PGE-GO PARA A
DEFESA DO ESTADO DE GOIÁS EM JUÍZO**

Versão nº: 001

23/02/2024

LISTA DE SIGLAS

DI-JUR	Diretoria Jurídica
PGE-GO	Procuradoria Geral do Estado de Goiás
PO	Procedimento Operacional Padrão
Serv-Melhoria	Serviço de Gestão da Melhoria Contínua
SIGI	Sistema de Gestão Integrado
SGP	Sistema de Gestão e Planejamento
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SUMÁRIO

1. Cadeia de Valor de Processos de Trabalho	4
1.1 Núcleo de Valor	4
1.2 Macroprocesso	4
1.3 Processo de Trabalho.....	4
2. Responsabilidades.....	4
2.1 Dono do Processo do Trabalho	4
2.2 Emitente do PO	4
2.3 Alcance.....	4
3. Objetivo	4
4. Documentos de Referência.....	4
5. Definições Iniciais	5
6. Diagrama de Escopo de Interface (DEIP)	6
7. Fluxo Operacional.....	6
8. Detalhamento do Fluxo Operacional.....	6
8.1 Distribuição das demandas de atendimento às solicitações da PGE-GO	6
8.1.1 Distribuir demanda de atendimento	6
8.2 Análise e Elaboração da Resposta à PGE-GO.....	7
8.2.1 Analisar a solicitação e elaborar resposta à PGE-GO.....	7
8.3 Revisão da Resposta.....	7
8.3.1 Revisar a resposta	7
8.3.2 Retificar a resposta	7
8.4 Encaminhamento da Resposta	7
8.4.1 Encaminhar resposta à Presidência do TCE-GO	7
9. Indicadores	7
9.1 Indicadores de Verificação	7
9.2 Indicadores de Controle	8
10. Controle de Registros	8
11. Anexos.....	8
12. Elaboração, Revisão e Aprovação	8

1. Cadeia de Valor de Processos de Trabalho

1.1 Núcleo de Valor

Processos Finalísticos (NPF)

1.2 Macroprocesso

Controle com Interveniência a Terceiros.

1.3 Processo de Trabalho

Composição e Fornecimento de Informações para Subsidiar Defesa do Estado de Goiás.

2. Responsabilidades

2.1 Dono do Processo do Trabalho

Diretoria Jurídica

2.2 Emitente do PO

Diretoria Jurídica

2.3 Alcance

Este PO contempla tarefas relativas à Diretoria Jurídica e seus servidores.

3. Objetivo

Este Procedimento Operacional Padrão (PO) tem como objetivo estabelecer os critérios e etapas da prestação de informações à PGE-GO para a defesa do Estado de Goiás em juízo, visando à padronização desse fornecimento.

4. Documentos de Referência

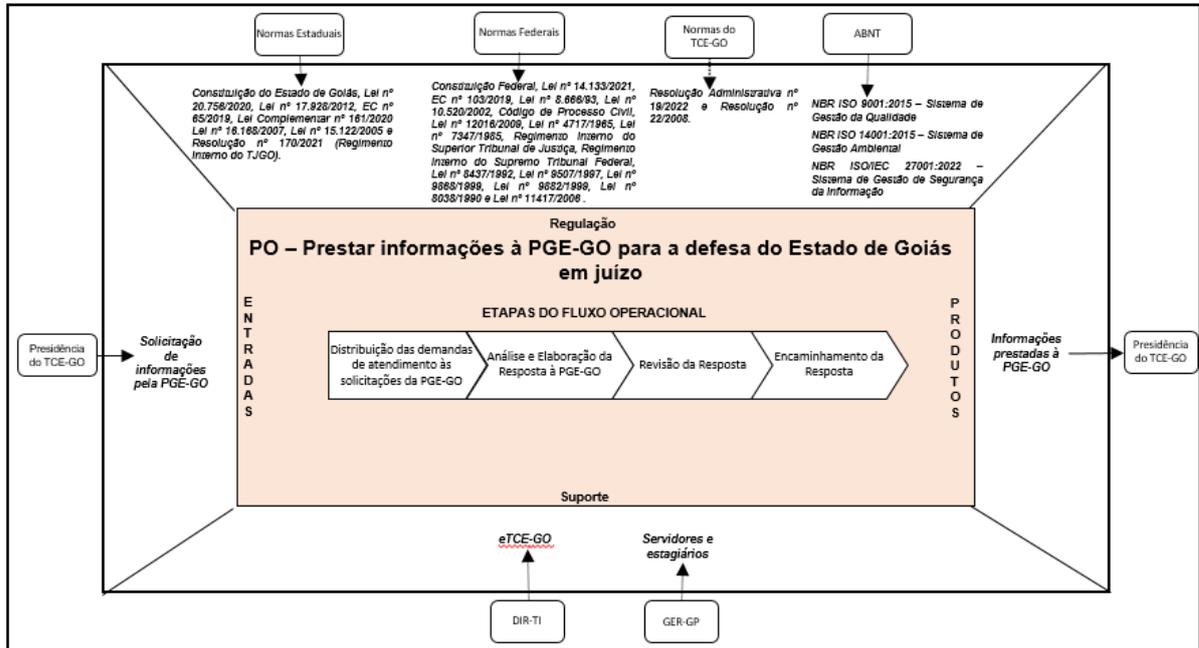
- NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão de Qualidade.
- NBR ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental.
- NBR ISO/IEC 27001:2022 – Sistema de Gestão de Segurança da Informação.
- Resolução Administrativa nº 19/2022 do TCE-GO.
- Constituição Federal.
- Constituição do Estado de Goiás.
- Lei Federal nº 8.666/93.
- Lei Federal nº 10.520/2002.
- Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei Estadual nº 20.756/2020 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Goiás.
- Emenda Constitucional Estadual nº 65/2019.

- Emenda Constitucional nº 103/2019 - Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.
- Código de Processo Civil.
- Lei Estadual nº 15.122/2005 - Institui o Plano de Carreira e o Quadro Permanente dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e dá outras providências.
- Lei Complementar Estadual nº 161/2020 - Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO e dá outras providências.
- Lei Federal nº 12016/2009.
- Lei Federal nº 4.717/1965.
- Lei Federal nº 7347/1985.
- Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.
- Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.
- Lei Federal nº 8437/1992.
- Resolução nº 170/2021 (Regimento Interno do TJGO).
- Lei Federal nº 9507/1997.
- Lei Federal nº 9868/1999.
- Lei Federal nº 9882/1999.
- Lei Federal nº 8038/1990.
- Lei Federal nº 11417/2006.
- Lei Estadual nº 16.168/2007.
- Resolução nº 22/2008 (Regimento Interno do TCE-GO).
- Lei Estadual nº 17.928/2012.

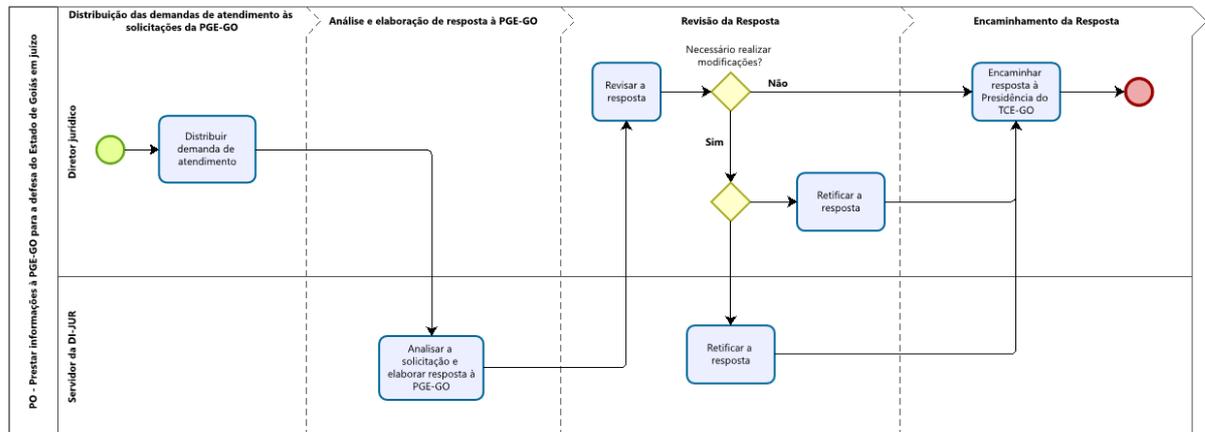
5. Definições Iniciais

- **Conformidade:** é o resultado satisfatório de um processo, ou seja, é um processo que atendeu aos requisitos legais e regulamentares.
- **Processos judiciais:** Para os fins deste Procedimento Operacional, é o processo de interesse do TCE-GO em trâmite no poder judiciário.
- **Informações:** Para os fins deste Procedimento Operacional, são quaisquer documentos ou fatos necessários para a instrução de defesa a ser apresentada pela PGE-GO em processos judiciais, nos quais são questionados acórdãos do TCE-GO.

6. Diagrama de Escopo de Interface (DEIP)



7. Fluxo Operacional



Powered by
 Modeler

O Fluxograma deste PO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.tce.go.gov.br/informacao-documentada>.

8. Detalhamento do Fluxo Operacional

8.1 Distribuição das demandas de atendimento às solicitações da PGE-GO

8.1.1 Distribuir demanda de atendimento

O Diretor Jurídico designa servidor da Diretoria Jurídica (DI-JUR) para elaborar resposta à Procuradoria Geral do Estado de Goiás (PGE-GO), que solicita informações sobre objeto de Processo Judicial, em que são questionados acórdãos do TCE-GO.

Nota 1: A solicitação de informações pela PGE-GO é enviada diretamente à Presidência do TCE-GO, que analisa o pedido e reencaminha à DI-JUR para elaboração da resposta.

8.2 Análise e Elaboração da Resposta à PGE-GO.

8.2.1 Analisar a solicitação e elaborar resposta à PGE-GO

O servidor da DI-JUR analisa a solicitação de informações, elabora uma resposta à PGE-GO e a encaminha para o Diretor Jurídico fazer uma revisão.

8.3 Revisão da Resposta

8.3.1 Revisar a resposta

O Diretor Jurídico analisa a resposta formulada, conferindo se há necessidade de correções no documento, que são realizadas pelo próprio Diretor ou por servidor da DI-JUR por ele designado.

8.3.2 Retificar a resposta

Se houver a necessidade de correções no documento, o servidor da DI-JUR ou o próprio Diretor Jurídico faz as correções devidas.

8.4 Encaminhamento da Resposta

8.4.1 Encaminhar resposta à Presidência do TCE-GO

O Diretor Jurídico encaminha o documento à Presidência do TCE-GO, para que, após sua aprovação, seja remetido à PGE-GO.

9. Indicadores

9.1 Indicadores de Verificação

Nome	Descrição	Forma de cálculo
Número de Informações Solicitadas pela PGE-GO	Quantitativo anual, em números absolutos, de informações solicitadas pela PGE-GO.	Σ informações solicitadas pela PGE-GO

9.2 Indicadores de Controle

Nome	Descrição	Forma de cálculo
Número de Informações prestadas à PGE-GO	Quantitativo anual, em números absolutos, de informações prestadas pela DI-JUR à PGE-GO.	Σ informações prestadas à PGE-GO

10. Controle de Registros

Nome do Registro / Código	Armazenamento e Preservação	Distribuição e Acesso*	Recuperação**	Retenção e Disposição
Memorando	TCE-DOCS	Acesso controlado por senha institucional	Backup	Tempo indeterminado

*A distribuição e o acesso a sistemas eletrônicos do TCE-GO são regidos pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

** A recuperação de informações eletrônicas custodiadas pelo TCE-GO é regida pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

11. Anexos

Não se aplica

12. Elaboração, Revisão e Aprovação

PO – Prestar informações à PGE-GO para a defesa do Estado de Goiás em juízo		
Dono do Processo de Trabalho – Diretoria Jurídica		
Responsável por	Nome	Função
Elaboração	Bruno Carneiro Leão de Oliveira	Diretor Jurídico
Revisão/Aprovação	Bruno Carneiro Leão de Oliveira	Diretor Jurídico
Controle de qualidade	Fabício Borges dos Santos	Chefe do Serviço de Gestão da Melhoria Contínua

Datas das Versões do PO		
Versão anterior: não aplicável (1ª versão)	Versão atual: n. 001 de 23/02/2024	Próxima revisão programada: 23/02/2027